Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@

saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 24 de junho de 2024.

Clio Zanella Venturim **DIRETOR GERAL DO HINSG** 

Protocolo 1346492

# **CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES**

#### **ERRATA**

Na publicação do DIO/ES do dia 21/06/2024, Protocolo 1345514, ordem fornecimento de **MEDICAMENTO**: FUROSEMIDA 10MG/ML Processo 2024- R7FGZ.

#### Onde se lê:

QUANT SOLICIT. 15.000, Valor Total: R\$ 18.600 (dezoito mil, e seiscentos reais).

#### Leia-se:

QUANT. SOLICIT. 18.000 Valor Total: R\$ 22.320,000 (vinte e dois mil, trezentos e vinte reais).

> São Mateus, ES, 24/06/2024 **Eduardo Ribeiro Morais Diretor Geral do HRAS** Protocolo 1346558

# RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO **DE MATERIAIS**

**Contratante:** HINSG (SESA)

Processo: 2024-9X5B2Pregão: 268/2023

**Objeto:** FRALDA

Empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

Nº afm: 1208-2024 Empenho: 1374/2024

Valor: 8.905,60 No do lote: 4.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@

saude.es.gov.br

ou 27 3636-7559, de 08h as 17h Vitória, 24 de junho de 2024. Clio Zanella Venturim **DIRETOR GERAL DO HINSG** 

Protocolo 1346659

# **HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO** Proc.HDRC.:2023-H40TV

Empenho:526/2024 ARP No: 07/2023-FRESENIUS **BRASIL** LTDA -Lote1-medicamentos nutrição quant: 200 Valor Total R\$ 8.254,00; Lote4--medicamentos nutrição enteral normocaloricaquant:200.000 ml- Valor Total R\$ 6.420,00; Lote 9-FRESUBIN PROTEIN POWDER 300 -quant:12.000-

-Valor Tt R\$ 3.470,40 B.S.Francisco, 24/06/2024

Marcus Vinício Pimenta da Rocha

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1346832

#### **HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS** - HMSA

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000020.44916.01 HMSA - nº 009/2024

PROCESSO: 2023-H0TN0

CONTRATADA: RIVA EMPREENDIMENTOS LTDA

(CNPJ: 42.102.883/0001-90).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 392.897,60 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**OBJETO:** Contrato locação de Imóvel Urbano - para alocar os setores administrativos do HMSA passará de 208m² para 248m².

VIGÊNCIA: Acréscimo de vínculo do espaço alugado começa a contar do dia posterior ao da publicação e o contrato terá sua vigência até o dia 02/09/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 24/06/2024.

Almiro Schimidt **Diretor Geral - HMSA** Protocolo 1346655

# **HOSPITAL E MATERNIDADE SILVIO AVIDOS** - HMSA

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

PROCESSO: 2023-TFM4J

CONTRATADA: PV SAUDE LTDA - ME (CNPJ:

47.725.298/0001-60).

VALOR GLOBAL: R\$ 749.899,96 (setecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**OBJETO:** Contrato para prestação de serviços contínuos de exames de endoscopia digestiva e procedimentos.

**VIGÊNCIA**: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 15/07/2024.

**DATA DÀ ASSINATURA:** 21/06/2024.

Almiro Schimidt **Diretor Geral - HMSA** Protocolo 1346763

# Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -SEGER -

# RESULTADO DA 12ª ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL PERMANENTE **DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO SEGER N° 009/2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E **RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, dando continuidade ao Credenciamento de Instituições de Ensino de Nível Técnico e Superior, objeto do EDITAL PERMANENTE CHAMAMENTO **PÚBLICO** DΕ CREDENCIAMENTO SEGER Nº 009/2019, que visa a realização de estágio obrigatório não remunerado, mediante a celebração de Convênio de Concessão de Estágio com a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Espírito Santo, torna público resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino que foram habilitadas e inabilitadas, conforme estabelecido no referido Edital.

## 1. DO RESULTADO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO HABILITADA	
CNPJ	NOME
03.137.911/0001-53	Centro Educacional Radier
28.964.252/0001-50	Fundação Benedito Pereira Nunes

## 2. DOS RECURSOS

- 2.1 O interessado cujo requerimento de credenciamento não consta na lista de habilitados, receberá via e-mail o motivo do indeferimento conforme o previsto no Edital de Chamamento Público nº 009/2019 e poderá interpor recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da decisão, assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 2.2 Decidido o recurso administrativo eventualmente interposto e, constatada a regularidade do ato de indeferimento, a Administração Pública Estadual ratificará sua decisão.
- 2.3 Os recursos deverão ser encaminhados, por meio digital, à Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino.

Digital: estagioobrigatorio@seger.es.gov.br

# 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 As Instituições de Ensino HABILITADAS farão parte do Banco Estadual de Instituições Credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.
- 3.2 Nenhuma Instituição de Ensino poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo de Credenciamento.
  3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e estaduais vigentes e

#### **CAROLINA BUENO CHEIB**

Presidente

ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA Membro

pertinentes ao objeto deste credenciamento.

**GEIZA POTRATZ FOLADOR**Membro

KARLA MENDONÇA MEDEIROS Membro

**SABRINA KEILLA MARCONDES AZEVEDO**Membro

#### **SANDRA MARIA PESSANHA**

Membro

Comissão Permanente de Credenciamento de Instituições de Ensino

4. DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 Homologo o resultado da análise da documentação apresentada pelas Instituições de Ensino em conformidade com o Edital Permanente de Chamamento Público para Credenciamento/SEGER nº 009/2019.

# MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos **Protocolo 1346468** 

# PORTARIA N.º 492-S, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Altera os Artigos 5º, 6º e 7º da Portaria nº 418-S, de 28 de maio de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da atribuição que lhe são conferidas;

Considerando a publicação da Portaria nº 418-S de 28 de maio de 2024, que designou os Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023;

Considerando a publicação do Decreto Estadual 5731-R de 19 de junho de 2024, no qual dispõe sobre a distribuição das funções gratificadas de Agente de Contratação, designando a SEGER mais uma vaga para função gratificada de Agente de Contratação;

Considerando a necessidade de prover contratações para atendimento de alienações de bens imóveis e móveis, serviços de engenharia e leiloeiros oficiais, atribuídas à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os Artigos 5º, 6º e 7º da Portaria nº 418-S, de 28 de maio de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

**Art. 5º** Designar os servidores abaixo para exercerem a função de **Agente de Contratação** com atuação nas demandas decorrentes da gestão de bens móveis e imóveis sob responsabilidade da SEGER, em especial os credenciamentos voltados à alienação de bens imóveis e móveis, contratação de serviços de engenharia e de leiloeiros oficiais, atribuídas à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

JULES RENATO VIANA CARNEIRO - matrícula 644400; NELBER DA SILVA MARTINS - matrícula 3586766

**Art. 6°.** Designar os servidores públicos abaixo para exercerem a função **de Equipe de Apoio** com atuação nas demandas decorrentes da gestão de bens móveis e imóveis sob responsabilidade da SEGER, em especial os credenciamentos voltados à alienação de bens imóveis e móveis, contratação de serviços de engenharia e de leiloeiros oficiais, atribuídas à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

BRUNA COELHO DA SILVA - matrícula 3399451; SANDRO PANDOLPHO DA COSTA - matrícula 369540 CECILIA ANTUNES EFFGEN FERNANDES MOÇA matrícula 4800176

CRISTHIANE PARANHOS HONÓRIO - matrícula 3773086